

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 210/2002 de 26 de Dezembro

Considerando que este ano se comemora o centenário do nascimento de Vitorino Nemésio, insigne açoriano, académico, poeta e romancista universal, divulgador do nome dos Açores, natural da cidade da Praia da Vitória, onde viveu até à adolescência, estudante do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, cidade onde publicou as suas primeiras produções literárias;

Considerando que as duas cidades da Ilha Terceira estão inquestionavelmente ligadas à vida e obra de Vitorino Nemésio;

Considerando a sugestão do Município de Angra do Heroísmo, no sentido de denominar a Estrada Regional que liga aquelas duas cidades, como “Via Vitorino Nemésio”, tendo a mesma merecido a concordância do Município da Praia da Vitória;

Considerando que, de harmonia com o regime jurídico disciplinador do desenvolvimento e da gestão das vias públicas de comunicação terrestres na Região Autónoma dos Açores, a gestão das vias públicas regionais são da competência do Governo Regional.

Assim, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

– Denominar a Via Rápida Regional Angra/Praia, que liga as cidades de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, de «Via Vitorino Nemésio».

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 12 de Dezembro de 2002.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

